



**SESCOOP/RN**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
no Estado do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Nº. 001/2016 - PRESID**

**AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO.**

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN, no uso das atribuições, que lhe confere no Art. 16, inciso IV do Regimento Interno, RESOLVE:

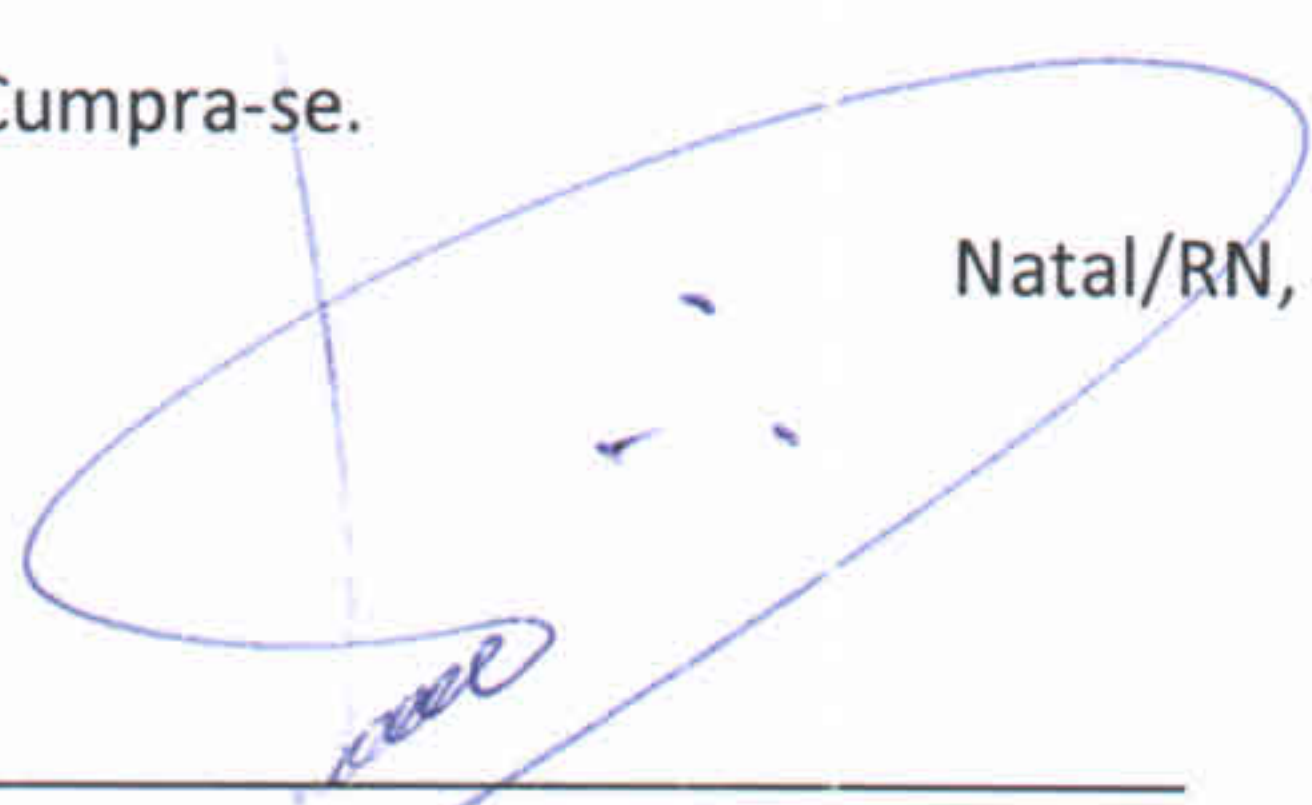
Art. 1º. Fica autorizado o ressarcimento de despesas aos funcionários do SESCOOP/RN para aquisição de 02 (dois) fardamentos anuais, sendo o fardamento feminino composto por conjunto de blazer, calça e camisa social, no caso do fardamento masculino composto por conjunto de calça e camisa social.

Art. 2º. O Ressarcimento será concedido ao funcionário após a apresentação do documento fiscal correspondente ao fardamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de Fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Coelho da Silva**  
Presidente

“Cooperativismo, caminho para a Democracia e Paz”